ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE 18 DE SETEMBRO 2025.

Dispõe sobre a criação da "Galeria Lilás", vereadora Maria Adélia de Almeida Amorim, no âmbito da Câmara Municipal de Pilar/AL, e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Pilar/AL, a "Galeria Lilás", vereadora Maria Adélia de Almeida Amorim, destinada a homenagear e registrar a memória de todas as mulheres que já exerceram mandato no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Galeria Lilás será instalada em espaço de destaque na sede da Câmara Municipal, em local de fácil acesso aos visitantes.

Art. 3º A Galeria Lilás terá caráter permanente e será composta por quadros, fotografias e/ou painéis informativos, contendo o nome, a legislatura, biografia e a imagem de cada vereadora que já integrou esta casa.

Art. 4º Deverão ser acrescentados novos registros à Galeria Lilás, sempre que novas representantes femininas, eleitas ou suplentes, vierem a integrar o Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 18 de setembro de 2025.

Neilza Elias da Silva
Presidenta

Certifico para os devidos fins, que a Resolução n° 004/2025, de 18 de setembro de 2025, foi registrada e publicada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar-AL, em 18 de setembro de 2025.

Djacy Washington Clemente Maia
1º Secretário